

## **EXTRATO DA ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO – CO-PESSOAS DA ELETRONUCLEAR**

**1. DATA, HORA, LOCAL:** No décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a 5<sup>a</sup> reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS da Eletronuclear S.A.

**2. PARTICIPANTES:** Participaram da reunião, na qualidade de membros, os Conselheiros Sr. Leonardo de Paiva, Sr. Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva e a Conselheira Sra. Juliana Ribeiro Silveira como Coordenadora. A reunião foi secretariada por Dilma Maria Teodoro.

### **3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**OPINIÃO SOBRE ELEGIBILIDADE:** Os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, no uso de suas atribuições legais aplicáveis, em especial o Decreto n.<sup>o</sup> 8.945/16, o Estatuto Social da Eletronuclear, art.32, inciso IX e Instrução Normativa nº 21.30, de 20/10/2021, proferiram seus votos com base no material de suporte disponibilizado, tendo opinado, por unanimidade, e exclusivamente sob a ótica dos requisitos legais de investidura, **pela elegibilidade** das seguintes nomes:

### **Análise dos candidatos a representantes dos empregados para o Conselho de Administração da Eletronuclear:**

- Fabio Luiz Teixeira de Souza - Conselheiro de Administração;
- Glemerson Almeida das Neves - Conselheiro de Administração;
- Sandro Leonardo Nogueira de Lima - Conselheiro de Administração;

### **Indicações para a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica – FEAM:**

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade Sucessão e Remuneração – CO-PESSOAS, decidiu por unanimidade, retirar as indicações da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica – FEAM para Diretor Superintendente, Sr. Manoel Gomes Pacheco Júnior e Diretor Administrativo e Financeiro, Sra. Viviane Maia de Andrade, solicitando a Superintendência de Recursos Humanos da Eletronuclear, esclarecimentos sobre o processo de seleção para o preenchimento das vagas, conforme disposto no Decreto 9.845/2016, art. 21 inciso IV, “auxiliar o Conselho de Administração na elaboração e acompanhamento, do plano de sucessão, não vinculante, de administradores”, mediante a elaboração de sumário e apresentação, para futura apreciação pelo Comitê.

O Comitê solicitou ainda, consulta sobre a pertinência da manifestação da Casa Civil da Presidência da República, para fins de aprovação prévia, relativas as indicações da Eletronuclear, para Fundações e entidades relacionadas.

Certifico que este extrato é cópia fiel dos assuntos tratados na ata arquivada na sede da Companhia.

(Assinado eletronicamente)

Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos  
Coordenadora de Governança Corporativa